



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 087/2019.

Presidente Kennedy – ES, 13 de junho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 031/2019

	PROTOCOLADO - CMPK Nº 017222/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ENCAMINHA OFÍCIO Nº 087/2019	14/06/2019 12:54:57
Chave de Consulta - 260821672019		

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que sejam adotadas as medidas necessárias para instituir uma equipe especializada de resgate e atendimento as urgências médicas no Município de Presidente Kennedy-ES, para atendimento as vítimas de acidentes e de ações de violência, o que irá contribuir relevantemente para o salvamento de vidas".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 11 de junho de 2019.

Indicação nº. 031/2019.

Indica a Exmo Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para instituir uma equipe de resgate e atendimento a urgências no Município de Presidente Kennedy-ES.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde, principalmente, pelo fato de que os procedimentos médicos iniciais em pacientes em estado grave, frequentemente, são determinantes para evitar a morte das vítimas de acidentes e de violência, entre outros;

Considerando o crescimento da demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devido ao aumento do número de acidentes e da violência urbana e a insuficiente estruturação da rede assistencial, que têm contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços de Urgência e Emergência realizados nos Prontos Socorros e Hospitais, vez que a inexistência de equipes exclusivas para atendimento de emergência, ocasiona a saída de médicos, enfermeiros e técnicos do seu local de trabalho para realizarem os procedimentos de urgência nos locais em que as vítimas se encontram, desguarnecendo as unidades fixas de atendimento, gerando transtornos e prejuízos a população;

Considerando a extensão territorial deste Município, que impõe distâncias significativas entre as comunidades e a Sede, o que em caso de acidentes e ações de violência com risco de morte, se torna um fator negativo para o socorro das vítimas:

Considerando, portanto, a necessidade da prestação de serviços médicos capazes de garantir uma cadeia de reanimação e estabilização para os pacientes graves, ainda no local da ocorrência do acidente ou da ação violenta;

Considerando a necessidade de integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com a presença de uma equipe de saúde qualificada para as especialidades deste atendimento e a obrigatoriedade da presença do médico nos casos que necessitem suporte avançado à vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias, para instituir uma equipe especializada de resgate e atendimento as urgências médicas no Município de Presidente Kennedy-ES, para atendimento as vítimas de acidentes e de ações de violência, o que ira contribuir relevantemente para o salvamento de vidas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000900/2019
13/06/2019 - 09:46:26
Vera Lucia de Almeida Maitan
Indicação Nº 031/2019